



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 326 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Em

08.02.23 09.02

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB na pessoa de seu secretário o Senhor Diego Andrade, o seguinte pedido de providências: **TAMPA DE BURACO**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Rua Júlia entre Av Mamoré e Rua Telma Regina, Rua Júlia entre Rua José Osmar e Rua Daniela - Bairro Iguarapé

(1) ART. 49

(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado*

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do Bairro Iguarapé, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de tampa de buraco vem causando proliferação de animais, emissão de odores, deixando a população em situação de vulnerabilidade e tudo isso acaba transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 07 de Dezembro de 2022.

Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas